



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES**  
CNPJ/MF/06.553.853/0001-37



## CONTRATO DE TRABALHO Nº 118/2022

Pelo presente instrumento contratual, as partes adiantes nominadas, por ser expressão da vontade e da livre manifestação de vontade, firmam o presente Contrato de Trabalho, nos termos da lei e das seguintes cláusulas:

### Cláusula Primeira - DAS PARTES

**Contratante: MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões – PI, representado neste ato por seu Prefeito Municipal o Sr. **JOSÉ WILSON DE CARVALHO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF de nº 361.899.953-49, com endereço profissional acima constante.

**Contratada: FABRICIA DE JESUS DA SILVEIRA MORAIS ANDRADE**, brasileira, casada, inscrita no CPF de nº 003.669.593-95, residente e domiciliada na Rua Benedito José da Silva, S/Nº, Centro, Município de Simões – PI.

### Cláusula Segunda - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação como Pediatra para prestar serviço junto ao Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF / Secretaria Municipal de Saúde.

### Cláusula Terceira - DA REMUNERAÇÃO

A contraprestação pelos serviços prestados corresponderá a importância de R\$ 4.793,00 (Quatro mil, setecentos noventa e três reais), a ser pago até o décimo dia útil do mês seguinte à prestação do serviço, mediante depósito em conta bancária.

### Cláusula Quarta - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá prazo inicial de vigência por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, iniciando-se em 04/01/2022 e se estenderá até o dia 31/12/2022.

### Cláusula Quinta – DO HORÁRIO DE TRABALHO

O CONTRATADO cumprirá jornada semanal de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, de segunda à sexta, em horário a ser especificado pela Secretaria Municipal de Saúde.

### Cláusula Sexta – DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual se dará, em todos os casos sem direito a qualquer espécie de indenização ao servidor, nas seguintes hipóteses:

Edifício Raimundo Aristides de Carvalho  
Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, Centro – Simões (PI)  
CNPJ 06.553.853/0001-37  
Fone/Fax (89)3456 1434



- a. Pelo advento do termo da contratação;
- b. Pela morte ou incapacidade física superveniente do Contratado;
- c. Pela constatação, pelo CONTRATANTE, da incapacidade ou inabilitação do CONTRATADO para desempenhar as atividades do cargo para o qual foi admitido. Neste caso, será resguardado ao CONTRATADO a ampla defesa e o contraditório.

#### Cláusula Sétima – DO FORO

As partes elegem entre si o Foro da cidade de Simões - PI para resolver quaisquer divergências relativas a este contrato, renunciando, expressamente, a qualquer outro por mais especial que seja.

E por estarem assim contratados, nos termos de seus respectivos interesses, assinam o presente instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, para as finalidades de direito.

Simões – PI, 04 de Janeiro de 2022.

  
JOSÉ WILSON DE CARVALHO  
Prefeito Municipal  
Contratante

JOSÉ WILSON DE CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 361.899.953-49

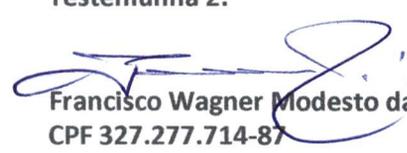
FABRICIA DE JESUS DA SILVEIRA MORAIS ANDRADE  
Contratada

*Fabricia de Jesus da Silveira Moraes Andrade*

Testemunha 1:

  
Raimundo Nonato Leite  
CPF 138.402.403-44

Testemunha 2:

  
Francisco Wagner Modesto da Silva  
CPF 327.277.714-87



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES**  
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37



## EXTRATO CONTRATUAL

**NÚMERO DO CONTRATO:** 118/2022.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação como Pediatra para prestar serviço junto ao Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF / Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões – PI

**Contratada:** FABRICIA DE JESUS DA SILVEIRA MORAIS ANDRADE, brasileira, casada, inscrita no CPF de nº 003.669.593-95, residente e domiciliada na Rua Benedito José da Silva, S/Nº, Centro, Município de Simões – PI.

**VIGÊNCIA:** Prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, iniciando-se em 04/01/2022 e se estenderá até o dia 31/12/2022.

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 4.793,00 (Quatro mil, setecentos noventa e três reais), por mês.

**FONTE DE RECURSO:** Recurso Secretaria Municipal de Saúde/FMS/PAB Variável/NASF/PAB Fixo/FUS.

Simões – PI, 04 de Janeiro de 2022.

  
**JOSÉ WILSON DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal  
**JOSÉ WILSON DE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 361.899.953-49



Edifício Raimundo Aristides de Carvalho  
Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, Centro – Simões (PI)  
CNPJ 06.553.853/0001-37  
Fone/Fax (89)3456 1434